Município de : Mostardas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,52%	10,06%	7,89%	5,38%	3,41%	3,00%
ÇÃODO PIB	-3,90%	4,60%	0,70%	1,00%	1,80%	2,00%
CIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-2,62%	-4,79%	-10,39%	-5,93%	-7,04%	-7,79%
CIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	41,40%	-15,47%	57,84%	27,92%	23,43%	36,39%
RÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	3,79%	6,82%	9,64%	6,75%	7,74%	8,05%
C.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	15,22%	-12,87%	18,86%	7,07%	4,35%	10,10%
C.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-1,95%	15,13%	3,28%	5,49%	7,96%	5,58%
ENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTVO		0,00%	0,00%	2,00%	2,00%	3,00%
ENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2,00%	3,00%
CIMENTO DOS INVESTIMENTOS	90,21%	20,58%	-56,96%	17,94%	-6,15%	-15,05%
e Juros Selic (Média do Ano)	1,90%	9,15%	13,25%	11,00%	8,00%	7,50%
e Câmbio (Média do Ano)	0,00	0,00	5,00	5,04	5,05	5,02

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com a pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa. 2 - Os centuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil ps://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) de 12 de agosto de 2022.

Município de : Mostardas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R$ 1,00

igo até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	REESTIMADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025
0.0.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	54.478.657,40	54.447.028,03	62.383.366,06	76.578.518,30	84.043.652,65	91.219.667,77	100.242.185,51
0.0.0.00.00.00	1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.873.994,88	4.044.991,56	4.914.042,00	5.810.028,00	6.580.322,94	7.331.435,14	8.158.953,48
3.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.074.157,35	1.300.100,56	1.369.400,00	1.265.000,00	1.726.627,82	1.923.714,08	2.140.848,74
3.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	57.320,92	74.901,16	80.000,00	91.253,00	107.400,55	119.659,80	133.166,12
0.0.0.00.00.00	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	2.067.038,48	2.068.190,00	2.729.513,00	3.400.000,00	3.553.502,41	3.959.117,62	4.405.993,62
0.0.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	675.471,17	601.799,84	734.929,00	1.053.775,00	1.033.662,27	1.151.649,85	1.281.639,59
0.0.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	6,96	-	200,00	-	159.129,89	177.293,80	197.305,42
0.0.0.00.00.00	1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.975.000,40	2.091.398,72	2.740.070,00	3.242.000,00	4.196.132,84	4.216.829,40	4.232.844,01
0.0.0.00.00.00	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.761.861,88	1.878.608,21	2.516.100,00	2.940.000,00	2.866.652,84	2.817.267,46	2.762.464,24
.0.0.00.00.00	1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.502.360,66	1.878.608,21	2.230.000,00	2.940.000,00	2.747.318,48	2.693.863,80	2.635.358,47
.0.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica					-	-	-
0.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	259.501,22	-	286.100,00	-	119.334,36	123.403,66	127.105,77
0.0.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios (Exceto para o RPPS)	-	-	-	-	-	-	-
0.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	213.138,52	212.790,51	223.970,00	302.000,00	1.329.480,00	1.399.561,94	1.470.379,78
.0.0.00.00.00	1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	6.067.907,59	2.524.774,35	1.188.808,06	4.532.900,00	3.347.278,96	3.523.143,72	3.700.747,54

0.0.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.952,92	5.575,30	10.300,00	64.900,00	31.322,72	32.390,82	33.362,55
0.0.0.00.00.00	**1.3.2.0.00.0.0**	**Valores Mobiliários**	**6.038.954,67**	**2.422.591,55**	**921.834,06**	**4.468.000,00**	**3.165.286,86**	**3.332.141,15**	**3.500.747,50**
0.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	36.521,97	24.310,69	8.610,00	328.000,00	139.880,72	147.254,36	154.705,43
0.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	34.632,58	46.739,97	71.400,00	480.000,00	234.390,09	246.745,68	259.231,02
0.4.0.00.00.00	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Valor Líquido Arrecadado)	5.782.159,52	2.350.024,07	840.440,06	3.660.000,00	2.789.765,11	2.936.824,23	3.085.427,54
0.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
0.0.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	185.640,60	1.516,82	1.384,00	-	1.250,94	1.316,88	1.383,51
0.0.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
0.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	96.607,50	256.674,00	-	150.669,38	158.611,74	166.637,49
0.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
0.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária					-	-	-
0.0.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial					-	-	-
0.0.0.00.00	**1.6.0.0.00.0.0**	**Receita de Serviços**	**182.166,51**	**318.823,13**	**149.900,00**	**152.000,00**	**261.715,06**	**275.511,06**	**289.451,92**
1.1.0.00.00 + 3.1.0.00.00	1.6.4.1.01.00 +1.6.4.1.03.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico					-	-	-
0.0.0.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	182.166,51	318.823,13	149.900,00	152.000,00	261.715,06	275.511,06	289.451,92
0.0.0.00.00.00	**1.7.0.0.00.0.0**	**Transferências Correntes**	**42.264.377,78**	**44.769.230,92**	**52.923.460,00**	**62.609.307,30**	**69.071.129,71**	**75.265.656,11**	**83.234.883,45**
0.0.0.00.00.00	**1.7.1.0.00.0.0**	**Transferências da União e de suas Entidades**	**16.552.661,72**	**19.174.898,42**	**19.517.321,00**	**24.875.350,00**	**27.375.694,58**	**29.296.334,29**	**32.635.912,47**
1.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.716.176,66	10.205.698,27	13.759.992,00	18.514.000,00	18.421.554,71	19.878.936,35	22.542.329,03
.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	472.924,70	459.260,18	603.118,00	523.818,00	696.278,34	751.362,90	852.030,99

1.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	455.452,34	460.239,34	532.763,00	549.745,00	675.835,62	729.302,90	827.015,37
1.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.085.102,87	1.176.221,44	1.300.000,00	1.800.000,00	1.860.013,13	2.007.164,06	2.276.085,19
2.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	165.113,95	164.198,49	180.000,00	293.793,00	276.246,68	298.101,34	338.041,15
3.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.999.518,58	2.868.988,96	2.100.547,00	1.600.000,00	2.733.289,33	2.826.494,50	2.911.289,33
2.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	232.155,31	220.841,08	111.331,00	122.870,00	189.280,39	195.734,85	201.606,90
5.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	865.882,87	830.566,82	927.570,00	1.085.951,00	1.160.545,78	1.200.120,39	1.236.124,01
6.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
0.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	560.334,44	2.788.883,84	2.000,00	385.173,00	1.362.650,61	1.409.117,00	1.451.390,51
0.0.0.00.00.00	**1.7.2.0.00.0.0**	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**17.861.407,88**	**17.623.276,40**	**22.873.703,00**	**25.587.957,30**	**28.342.384,53**	**31.559.881,56**	**34.258.964,19**
1.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	15.593.893,27	15.327.916,36	20.320.530,00	23.000.000,00	25.184.360,64	28.117.400,56	30.575.605,03
1.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.053.347,79	1.141.469,37	1.420.000,00	1.700.000,00	1.829.320,56	2.042.368,27	2.220.925,27
1.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	231.219,55	218.292,81	237.415,00	249.286,00	304.503,43	339.966,74	369.688,82
1.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.571,72	12.322,42	8.000,00	8.025,30	12.394,92	13.838,46	15.048,31
1.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	25.000,00	-	10.427,68	10.783,26	11.106,76

1.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	3.336,36	29.656,77	-	-	12.929,18	13.370,06	13.771,16
3.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	964.832,26	867.243,67	862.748,00	595.646,00	963.681,14	996.542,67	1.026.438,95
0.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	206,93	26.375,00	10,00	35.000,00	24.766,98	25.611,54	26.379,88
0.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
0.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	58.750,00	-	40,00	-	16,68	17,25	17,77
1.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.791.226,18	7.971.056,10	10.532.000,00	12.146.000,00	13.352.868,73	14.409.252,20	16.339.813,08
0.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
0.0.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	332,00	-	396,00	-	165,17	170,81	175,93
0.0.0.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	**Outras Receitas Correntes**	**115.210,24**	**697.809,35**	**467.086,00**	**232.283,00**	**587.073,14**	**607.092,34**	**625.305,11**
0.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	1.507,50	3.800,00	-	2.242,22	2.318,68	2.388,24
0.0.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**14.239,58**	**99.757,41**	**123.751,00**	**130.339,00**	**144.503,79**	**149.431,37**	**153.914,31**
1.2.0.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
0.0.0.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.239,58	99.757,41	123.751,00	130.339,00	144.503,79	149.431,37	153.914,31
0.0.0.00.00.00	1.9.9.9.00.0.0	**Demais Receitas Correntes**	**100.970,66**	**596.544,44**	**339.535,00**	**101.944,00**	**440.327,13**	**455.342,29**	**469.002,56**
0.0.0.00.00.00	1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	229.103,07	200.000,00		183.301,30	189.551,87	195.238,43
0.0.0.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-

2.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
9.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	100.970,66	367.441,37	139.535,00	101.944,00	257.025,83	265.790,42	273.764,13
0.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	**3.151.331,22**	**870.211,70**	**3.289.070,00**	**3.207.457,50**	**545.334,39**	**571.249,61**	**596.914,42**
0.0.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	2.500.000,00	-	3.057.282,00	2.894.000,00	-	-	-
0.0.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	**Alienação de Bens**	**2.496,10**	**195.457,74**	**818,00**	**140.857,50**	**85.523,65**	**88.440,01**	**91.093,21**
1.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-
1.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimenros Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
0.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	195.010,22	309,00	997,50	85.523,65	88.440,01	91.093,21
0.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	2.496,10	447,52	509,00	139.860,00	-	-	-
0.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	20.610,56	22.150,50	20.081,00	12.600,00	22.807,84	23.585,59	24.293,15
0.0.0.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	**Transferências de Capital**	**612.216,52**	**640.829,57**	**200.000,00**	**70.000,00**	**393.219,72**	**413.947,83**	**434.893,59**
0.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	612.216,52	640.829,57	200.000,00	70.000,00	393.219,72	413.947,83	434.893,59
0.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					-	-	-
0.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
0.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-
0.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-
0.0.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
0.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
0.0.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	**Outras Receitas de Capital**	**16.008,04**	**11.773,89**	**10.889,00**	**90.000,00**	**43.783,17**	**45.276,18**	**46.634,47**
0.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
0.1.1.02.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	16.008,04	11.773,89	10.889,00	90.000,00	43.783,17	45.276,18	46.634,47

0.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.949.609,85	4.348.757,61	4.679.959,10	46,00	3.692.012,86	3.620.177,22	3.541.554,22
0.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias -RPPS	3.949.609,85	4.348.757,61	4.679.959,10	46,00	3.692.012,86	3.620.177,22	3.541.554,22
0.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras					-	-	-
0.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
0.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS					-	-	-
0.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras					-	-	-
00.0.0.00.00	9.0.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita	- 6.829.465,83	- 6.257.851,59	- 7.487.487,40	- 9.176.657,20	- 9.880.999,90	- 10.850.528,39	- 11.981.488,70
00.0.0.00.00	9.1.1.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(96.613,62)	(89.647,03)	(75.000,00)	(124.000,00)	- 117.359,31	- 121.361,26	- 125.002,10
00.0.0.00.00	9.1.7.0.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	(5.735.948,03)	(5.613.919,65)	(7.407.587,40)	(9.052.657,20)	(9.519.950,49)	(10.477.167,20)	(11.596.926,67)
00.0.0.00.00	9.1.0.0.0.00.0.0	Demais Dedu.da Receita Corrente - Exceto Rend Negativo do RPPS (digitar com sinal negativo)	- 21.659,33	- 7.578,40	- 4.900,00	-	- 5.347,71	- 5.530,06	- 5.695,97
00.0.0.00.00	9.2.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	- 975.244,85	- 546.706,51	-	-	- 238.342,39	- 246.469,86	- 253.863,96
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			54.750.132,64	53.408.145,75	62.864.907,76	70.609.364,60	78.400.000,00	84.560.566,21	92.399.165,45

Município de : Mostardas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2019	PAGA 2020	PAGA 2021	PAGA(Estim) 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**44.198.661,64**	**51.382.256,98**	**52.587.932,35**	**64.447.876,39**	**74.152.424,90**	**82.088.251,49**	**97.354.363,71**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**31.441.186,00**	**32.665.888,65**	**34.387.151,00**	**33.527.287,00**	**39.617.124,85**	**38.846.292,91**	**38.002.629,17**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretes	23.795.876,62	24.134.639,12	25.356.151,00	24.177.584,00	29.034.541,55	28.469.615,35	27.851.312,28
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	1.334.723,44	1.382.735,22	1.441.000,00	1.368.103,00	1.652.557,98	1.620.404,09	1.585.212,16
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	6.310.585,94	7.148.514,31	7.590.000,00	7.981.600,00	8.930.025,32	8.756.273,47	8.566.104,73
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	-	**598.131,00**	**230.010,00**	**1.012.558,39**	**1.497.000,00**	**1.519.000,00**	**1.491.000,00**
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	-	598.131,00	230.010,00	1.012.558,39	1.497.000,00	1.519.000,00	1.491.000,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**12.757.475,64**	**18.118.237,33**	**17.970.771,35**	**29.908.031,00**	**33.038.300,05**	**41.722.958,58**	**57.860.734,54**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	11.139.053,12	16.197.772,32	16.007.385,00	25.842.994,00	30.102.853,19	38.422.236,58	53.978.122,54
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	254.989,42	178.100,32	281.400,00	260.053,00	375.542,35	479.329,21	673.393,67
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	5.796,03	88.000,00	9.050,00	4.984,00	56.321,23	71.886,46	100.990,90
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	1.357.637,07	1.654.364,69	1.672.936,35	3.800.000,00	2.503.583,28	2.749.506,32	3.108.227,43
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.182.577,22**	**3.981.773,93**	**5.304.637,40**	**3.721.673,00**	**6.120.944,74**	**6.399.669,64**	**6.172.927,41**
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**1.958.575,36**	**3.737.574,63**	**5.054.627,40**	**2.609.819,00**	**5.008.362,74**	**4.769.734,64**	**4.253.134,36**
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	703.695,90	1.980.218,93	3.432.722,00	1.801.239,00	3.512.070,53	3.408.648,16	2.982.410,28
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	2.725,71	39.715,00	127.600,00	8.580,00	87.029,28	84.466,47	73.904,27
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	1.252.153,75	1.717.640,70	1.494.305,40	800.000,00	1.409.262,93	1.276.620,00	1.196.819,81
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**224.001,86**	**244.199,30**	**250.010,00**	**1.111.854,00**	**1.112.582,00**	**1.629.935,00**	**1.919.793,05**
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	224.001,86	244.199,30	250.010,00	763.354,00	762.582,00	1.268.000,00	1.547.000,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS				348.500,00	350.000,00	361.935,00	372.793,05
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM R					(1.949.420,84)	(4.177.677,11)	(11.545.815,65)
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPF					76.051,20	250.322,19	417.689,97
	TOTAL DAS DESPESAS	**46.381.238,86**	**55.364.030,91**	**57.892.569,75**	**68.169.549,39**	**78.400.000,00**	**84.560.566,21**	**92.399.165,45**

Município de : Mostardas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
- RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	**84.043.652,65**	**91.219.667,77**	**100.242.185,51**
- DEDUÇÕES			
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	2.747.318,48	2.693.863,80	2.635.358,47
Compensação Financeira entre Regimes	183.301,30	189.551,87	195.238,43
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	2.789.765,11	2.936.824,23	3.085.427,54
Deduções da Receita Corrente	9.642.657,51	10.604.058,52	11.727.624,74
Outras deduções	97.474,00	**100.797,86**	**103.821,80**
/ - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	**68.583.136,25**	**74.694.571,48**	**82.494.714,53**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de atureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-
- Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	**68.583.136,25**	**74.694.571,48**	**82.494.714,53**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código e natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-
I - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	**68.583.136,25**	**74.694.571,48**	**82.494.714,53**

Município de : Mostardas

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2023 a 2025

PODER EXECUTIVO	2023	2024	2025
nite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	37.034.893,57	40.335.068,60	44.547.145,85
nite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	35.183.148,89	38.318.315,17	42.319.788,56
nite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	33.331.404,22	36.301.561,74	40.092.431,26

PODER LEGISLATIVO	2023	2024	2025
nite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	4.114.988,17	4.481.674,29	4.949.682,87
nite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	3.909.238,77	4.257.590,57	4.702.198,73
nite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	3.703.489,36	4.033.506,86	4.454.714,58

objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as espesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a nissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo m o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao cance das seguintes vedações:

concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

- criação de cargo, emprego ou função;
- alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

- provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de osentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de retrizes Orçamentárias.

Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo ico do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo igo, todos da LRF.

Município de : Mostardas
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.342.894,53	6.315.148,73	9.806.316,71	6.821.453,32	7.647.639,59	8.091.803,21
Dívida Mobiliária	-			-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	4.342.894,53	6.315.148,73	9.806.316,71	6.821.453,32	7.647.639,59	8.091.803,21
Precatórios posteriores a 05-05-2000				-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	9.859.782,64	10.004.424,19	11.211.658,17	10.358.621,67	10.524.901,34	10.698.393,73
Disponibilidade da Caixa Bruta	10.483.765,36	12.614.717,88	13.222.470,59	12.106.984,61	12.648.057,69	12.659.170,96
(-) Restos a Pagar Processados	1.680.536,67	2.729.802,69	2.106.951,00	2.172.430,12	2.336.394,60	2.205.258,57
Demais Haveres Financeiros	1.056.553,95	119.509,00	96.138,58	424.067,18	213.238,25	244.481,34
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(5.516.888,11)	(3.689.275,46)	(1.405.341,46)	(3.537.168,34)	(2.877.261,75)	(2.606.590,52)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-5,16%	-3,85%	-3,16%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	3.057.282,00	2.894.000,00	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	598.131,00	230.010,00	1.012.558,39	1.497.000,00	1.519.000,00	1.491.000,00
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	244.199,30	250.010,00	763.354,00	762.582,00	1.268.000,00	1.547.000,00

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Mostardas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
s Correntes - Exceto Intraorçamentárias	48.735.882,95	54.895.878,66	67.401.861,10	74.400.995,14	80.615.609,25	88.514.560,77
cações Financeiras em Geral	72.567,48	81.394,00	808.000,00	375.521,74	395.316,92	415.319,96
ações Financeiras do RPPS	2.350.024,07	840.440,06	3.660.000,00	2.789.765,11	2.936.824,23	3.085.427,54
as Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
eitas Primárias Correntes (I)	46.313.291,40	53.974.044,60	62.933.861,10	71.235.708,28	77.283.468,09	85.013.813,27
s de Capital - Exceto Intraorçamentárias	323.505,19	3.289.070,00	3.207.457,50	306.992,00	324.779,74	343.050,46
rações de Crédito	-	3.057.282,00	2.894.000,00	-	-	-
rtização de Empréstimos	22.150,50	20.081,00	12.600,00	22.807,84	23.585,59	24.293,15
ação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
as Receitas de Capital - Não Primárias	11.773,89	10.889,00	90.000,00	43.783,17	45.276,18	46.634,47
eitas Primárias de Capital (II)	289.580,80	200.818,00	210.857,50	240.400,99	255.917,98	272.122,84
AS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	46.602.872,20	54.174.862,60	63.144.718,60	71.476.109,27	77.539.386,07	85.285.936,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
s Correntes - Exceto Intraorçamentárias	51.382.256,98	52.587.932,35	64.447.876,39	74.152.424,90	82.088.251,49	97.354.363,71
s e Encargos da Dívida	598.131,00	230.010,00	1.012.558,39	1.497.000,00	1.519.000,00	1.491.000,00
esas Primárias Correntes (IV)	50.784.125,98	52.357.922,35	63.435.318,00	72.655.424,90	80.569.251,49	95.863.363,71
s de Capital - Exceto Intraorçamentárias	3.981.773,93	5.304.637,40	3.721.673,00	6.120.944,74	6.399.669,64	6.172.927,41
essão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
iç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
ição de Títulos de Crédito						
tização da Dívida	244.199,30	250.010,00	1.111.854,00	1.112.582,00	1.629.935,00	1.919.793,05
esas Primárias de Capital (V)	3.737.574,63	5.054.627,40	2.609.819,00	5.008.362,74	4.769.734,64	4.253.134,36
AS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	54.521.700,61	57.412.549,75	66.045.137,00	77.663.787,64	85.338.986,13	100.116.498,08

A DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)				- 1.873.369,64	- 3.927.354,92	- 11.128.125,68
AS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)				75.790.418,00	81.411.631,21	88.988.372,40
DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)	- 7.918.828,41	- 3.237.687,15	- 2.900.418,40	- 4.314.308,73	- 3.872.245,14	- 3.702.436,28

S E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos olidação				-	-	-
.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos fss – União	-	-	-	-	-	-
.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos fss -Estado	-	-	-	-	-	-
.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos fss – Município	-	-	-	-	-	-
.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos olidação	-	-	-	-	-	-
.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos idos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos idos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos idos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos idos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos idos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e amentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e amentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-

.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e iamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
.5.00.00 - Juros e Encargos ee Mora Sobre Empréstimos e iamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e iamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)	0	0	0	0	0	0

S E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - idação				-	-	-
.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Jnião	-	-	-	-	-	-
.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Estado	-	-	-	-	-	-
.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Município	-	-	-	-	-	-
1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - dação	-	-	-	-	-	-
1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliaria - Consolidação	-	-	-	-	-	-
1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Orçamentária – Consolidação	-	-	-	-	-	-
1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e amentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e amentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-

3.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e iamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
3.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e iamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e iamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e iamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e iamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e iamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e iamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e amentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)	-	-	-	-	-	-
TADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XII = IX + X - XI)	- 7.918.828,41	- 3.237.687,15	- 2.900.418,40	- 4.314.308,73	- 3.872.245,14	- 3.702.436,28

Município de : Mostardas
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS -VALORES ATUALIZADOS PELA LOA
EXERCÍO DE 2023

nstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
árias (I)	74.707.987,14	70.893.895,56	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª Edição do MDF	108,93%	80.940.388,59	74.275.323,98	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª Edição do MDF	108,36%	88.857.611,23	79.165.630,83	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª Edição do MDF	107,71%
Primárias Correntes	71.476.109,27	67.827.015,82		104,22%	77.539.386,07	71.154.377,65		103,81%	85.285.936,11	75.983.529,60		103,36%
	71.235.708,28	67.598.888,10		103,87%	77.283.468,09	70.919.533,54		103,47%	85.013.813,27	75.741.088,06		103,05%
tos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.462.963,63	6.133.007,81		9,42%	7.210.073,88	6.616.357,79		9,65%	8.033.951,38	7.157.662,92		9,74%
buições	4.196.132,84	3.981.906,28		6,12%	4.216.829,40	3.869.593,09		5,65%	4.232.844,01	3.771.154,34		5,13%
erências Correntes	59.551.179,22	56.510.893,16		86,83%	64.788.488,92	59.453.457,85		86,74%	71.637.956,78	63.824.178,50		86,84%
s Receitas Primárias Correntes	1.025.432,60	973.080,85		1,50%	1.068.075,89	980.124,81		1,43%	1.109.061,10	988.092,30		1,34%
Primárias de Capital	240.400,99	228.127,72		0,35%	255.917,98	234.844,32		0,34%	272.122,84	242.441,54		0,33%
	78.400.000,00	74.397.418,86		114,31%	84.560.566,21	77.597.396,43		113,21%	92.399.165,45	82.320.696,54		112,01%
nárias (II + IIa)	75.790.418,00	71.921.064,72		110,51%	81.411.631,21	74.707.761,60		108,99%	88.988.372,40	79.282.129,46		107,87%
Primárias Correntes	70.151.841,62	66.570.356,44		102,29%	77.819.745,17	71.411.650,69		104,18%	92.755.136,29	82.638.040,52		112,44%
al e Encargos Sociais	39.617.124,85	37.594.538,67		57,77%	38.846.292,91	35.647.481,16		52,01%	38.002.629,17	33.857.562,34		46,07%
Despesas Correntes (Primárias)	30.534.716,77	28.975.817,77		44,52%	38.973.452,26	35.764.169,53		52,18%	54.752.507,12	48.780.478,18		66,37%
Primárias de Capital	3.599.099,81	3.415.353,77		5,25%	3.493.114,63	3.205.472,87		4,68%	3.056.314,56	2.722.952,67		3,70%
o de Restos a Pagar de Despesas Prima	3.912.846,21	3.713.082,38		5,71%	4.026.126,32	3.694.593,52		5,39%	4.305.047,24	3.835.482,13		5,22%
Contingência (II-a)	- 1.873.369,64	- 1.777.727,88		-2,73%	- 3.927.354,92	- 3.603.955,49		-5,26%	- 11.128.125,68	- 9.914.345,86		-13,49%
nário (III) = (I – II)	- 4.314.308,73	- 4.094.048,90		-6,29%	- 3.872.245,14	- 3.553.383,75		-5,18%	- 3.702.436,28	- 3.298.599,86		-4,49%
argos e Variações Monetárias Ativos	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
argos e Variações Monetárias Passivos	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
minal - (VI) = (III + (IV - V))	- 4.314.308,73	- 4.094.048,90		-6,29%	- 3.872.245,14	- 3.553.383,75		-5,18%	- 3.702.436,28	- 3.298.599,86		-4,49%
Consolidada	6.821.453,32	6.473.195,41		9,95%	7.647.639,59	7.017.892,00		10,24%	8.091.803,21	7.209.204,67		9,81%
dada Líquida	- 3.537.168,34	- 3.356.584,12		-5,16%	- 2.877.261,75	- 2.640.332,62		-3,85%	- 2.606.590,52	- 2.322.281,46		-3,16%
rias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
árias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
do das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

ma <Nome>, Unidade Responsável <Nome>. Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros umos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

as primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, o de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permenentes e temporários;

sas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de s com retorno garantido.

do primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal ores previstos, e de acordo com as Instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativbos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas

do nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os e passivos, representado a variação do estoque da dívida;

pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Metodologia Utilizadas:

etros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda m valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas nos últimos três exercícios (2019, 2020 e 2021) e os valores reestimados para o exercício atual (2022), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de scimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de s da União e do Estado, dentre outros.

o às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanrto aos aos investimentos, além da

nsiderou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo
raram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
nte às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos
cionários. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
ra-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências
nais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional.
onto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração
nicipal, inclusive as receitas Intraorçamentárias.
ção ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 924/2021. Os resultados primários previstos para os três exercícios são
os suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou
xercício de 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultao Primário e Nominal pelo critério acima da linha está
a na Tabela 06.
uração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2022, projetando-se os valores
n base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
do-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2023 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o
as contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme
evisão do art. 2º da LDO.
ão ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os
lenciados na Tabela 05.

Município de : Mostardas
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	9.412.397,75	8.931.863,50	Preenchimento Opcional Cfe 12ª Edição do MDF	9.440.417,13	8.663.042,63	Preenchimento Opcional Cfe 12ª Edição do MDF	9.457.578,65	8.426.010,67	Preenchimento Opcional Cfe 12ª Edição do MDF
Receitas Primárias RPPS (I)	6.622.632,64	6.284.525,18		6.503.592,89	5.968.052,23		6.372.151,11	5.677.120,46	
Despesa Total RPPS	9.412.397,75	8.931.863,50		9.440.417,13	8.663.042,63		9.457.578,65	8.426.010,67	
Despesas Primárias RPPS (II)	9.062.397,75	8.599.732,16		9.078.482,13	8.330.911,30		9.084.785,60	8.093.879,34	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 2.439.765,11	- 2.315.206,98		- 2.574.889,23	- 2.362.859,07		-2.712.634,49	-2.416.758,88	

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : Mostardas
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	47.326.983,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	91,89%	58.184.948,66	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	112,97%	10.857.965,66	22,94%
Receita Primárias (I)	46.433.318,50		90,15%	54.184.933,60		105,20%	7.751.615,10	16,69%
Despesa Total	47.326.983,00		91,89%	57.892.569,75		112,40%	10.565.586,75	22,32%
Despesa Primárias (II)	46.846.973,00		90,96%	57.412.549,75		111,47%	10.565.576,75	22,55%
Resultado Primário (I-II)	- 413.654,50		-0,80%	- 3.227.616,15		-6,27%	- 2.813.961,65	680,27%
Resultado Nominal	- 7.918.828,41		-15,37%	- 3.237.087,15		-6,29%	4.681.741,26	-59,12%
Dívida Pública Consolidada	4.342.894,53		8,43%	6.315.148,73		12,26%	1.972.254,20	45,41%
Dívida Consolidada Líquida	- 5.516.888,11		-10,71%	- 3.689.275,46		-7,16%	1.827.612,65	-33,13%

Valor da Receita Corrente Líquida de 2021	**R$**	**51.504.932**

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2021), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Município de : Mostardas
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, Inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação%	2025	Variação %
Receita Total	47.624.813,00	47.326.983,00	-0,63%	73.300.000,00	54,88%	74.707.987,14	1,92%	80.940.388,99	8,34%	88.857.611,23	9,78%
Receitas Primárias (I)	43.189.357,00	44.156.519,00	2,24%	73.071.379,00	65,48%	71.476.109,27	-2,18%	77.539.386,07	8,48%	85.285.936,11	9,99%
Despesa Total	47.624.813,00	47.326.983,00	-0,63%	73.300.000,00	54,88%	78.400.000,00	6,96%	84.560.566,21	7,86%	92.399.165,45	9,27%
Despesas Primárias (II)	46.783.813,00	46.846.963,00	0,13%	71.654.327,00	52,95%	75.790.418,00	5,77%	81.411.631,21	7,42%	88.988.372,40	9,31%
Resultado Primário (I – II)	- 3.594.456,00	- 2.690.444,00	-25,15%	1.417.052,00	-152,67%	- 4.314.308,73	-404,46%	- 3.872.245,14	-10,25%	- 3.702.436,28	-4,39%
Resultado Nominal	- 988.007,55	247.339,58	-125,03%	-	-100,00%	- 4.314.308,73	0	- 3.872.245,14	-10,25%	- 3.702.436,28	-4,39%
Dívida Pública Consolidada	2.500.000,00	5.610.884,33	124,44%	9.806.316,71	74,77%	6.821.453,32	-30,44%	7.647.639,59	12,11%	8.091.803,21	5,81%
Dívida Consolidada Líquida	- 5.269.548,53	- 7.770.986,89	47,47%	- 1.405.341,46	-81,92%	- 3.537.168,34	151,69%	- 2.877.261,75	-18,66%	- 2.606.590,52	-9,41%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	56.551.481,27	51.061.081,96	-9,71%	73.300.000,00	43,55%	70.893.895,56	-3,28%	74.275.323,98	4,77%	79.165.630,83	6,58%
Receitas Primárias (I)	51.284.655,19	47.640.468,35	-7,11%	73.071.379,00	53,38%	67.827.015,82	-7,18%	71.154.377,85	4,91%	75.983.529,60	6,79%
Despesa Total	56.551.481,27	51.061.081,96	-9,71%	73.300.000,00	43,55%	74.397.418,86	1,50%	77.597.396,43	4,30%	82.320.896,54	6,09%
Despesas Primárias (II)	55.552.846,46	50.543.188,38	-9,02%	71.654.327,00	41,77%	71.921.064,72	0,37%	74.707.761,60	3,87%	79.282.129,46	6,12%
Resultado Primário (I – II)	- 4.268.191,27	- 2.902.720,03	-31,99%	1.417.052,00	-148,82%	- 4.094.048,90	-388,91%	- 3.553.383,75	-13,21%	- 3.298.599,86	-7,17%
Resultado Nominal	- 1.173.197,06	266.854,67	-122,75%	-	-100,00%	- 4.094.048,90	-	- 3.553.383,75	-13,21%	- 3.298.599,86	-7,17%
Dívida Pública Consolidada	2.968.593,35	6.053.583,10	103,92%	9.806.316,71	61,99%	6.473.195,41	-33,99%	7.017.892,00	8,41%	7.209.204,67	2,73%
Dívida Consolidada Líquida	- 6.257.258,69	- 8.384.117,76	33,99%	- 1.405.341,46	-83,24%	- 3.356.584,12	138,84%	- 2.640.332,62	-21,34%	- 2.322.281,46	-12,05%

Conforme o Manualç dos DEmonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar **transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal , de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2023), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2020, 2021 e 2022 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : Mostardas
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	57.904.187,15	87,93%	53.135.886,37	91,77%	43.996.965,79	82,80%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	7.950.600,57	12,07%	4.768.300,78	8,23%	9.138.920,58	17,20%
Ajustes de Exerc.Anteiores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	65.854.787,72	100,00%	57.904.187,15	100,00%	53.135.886,37	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	(97.149,66)	10,08%	(108.677.614,45)	111866,18%	180.861,31	-0,17%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(866.263,08)	89,92%	108.580.464,79	-111766,18%	(108.858.475,76)	100,17%
Ajustes de Exerc.Anteiores	-	0,00%		0,00%	-	0,00%
TOTAL	(963.412,74)	100,00%	(97.149,66)	100,00%	(108.677.614,45)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	57.807.037,49	89,08%	(55.541.728,08)	-96,08%	44.177.827,10	-79,54%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	7.084.337,49	10,92%	113.348.765,57	196,08%	(99.719.555,18)	179,54%
Ajustes de Exerc.Anteiores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	64.891.374,98	100,00%	57.807.037,49	100,00%	(55.541.728,08)	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administrão Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de : Mostardas
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			37.389,34
RECEITAS DE CAPITAL	438.062,81	195.010,22	292,81
ALIENACÃO DE ATIVOS		195.010,22	292,81
Alienacão de Bens Móveis	10.007,91	195.010,22	292,81
Alienacão de Bens Imóveis	428.054,90	-	-
Alienacão de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicacões Financeira de Alienac de Bens	-	-	-
TOTAL	438.062,81	195.010,22	37.682,15

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	421.557,71	5.199,00	21.180,22
Investimentos	421.557,71	5.199,00	21.180,22
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	421.557,71	5.199,00	21.180,22
SALDO FINANCEIRO			
	222.818,25	206.313,15	16.501,93

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Mostardas
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	12.928.100,27	8.104.633,96	4.823.466,31	258.866.180,92
2068	13.111.370,46	7.595.288,07	5.516.082,39	264.382.263,31
2069	1.334.932,00	7.061.456,40	6.273.475,60	270.655.738,92
2070	13.596.339,25	6.542.920,26	7.053.418,99	277.709.157,91
2071	13.896.727,61	6.040.338,61	7.856.389,00	285.565.546,91
2072	14.237.261,22	5.554.440,65	8.682.820,57	294.248.367,48
2073	14.619.115,50	5.085.830,86	9.533.284,64	303.781.652,12
2074	15.043.501,25	4.635.213,64	10.408.287,60	314.189.939,72
2075	15.511.677,07	4.203.578,88	11.308.098,19	325.498.037,91
2076	16.024.928,52	3.792.063,06	12.232.865,46	337.730.903,37
2077	16.584.547,32	3.401.766,78	13.182.780,54	350.913.683,91
2078	17.191.810,78	3.033.485,65	14.158.325,13	365.072.009,03
2079	17.847.999,72	2.687.768,47	15.160.231,26	380.232.240,29
2080	18.554.424,69	2.365.093,12	16.189.331,56	396.421.571,86
2081	19.312.427,90	2.065.824,74	17.246.603,16	413.668.175,02
2082	20.123.387,99	1.790.189,17	18.333.198,82	432.001.373,83
2083	20.988.722,30	1.538.199,28	19.450.523,01	451.451.896,85
2084	21.909.899,77	1.309.664,41	20.600.235,36	472.052.132,21
2085	22.888.455,61	1.104.220,32	21.784.235,29	493.836.367,50
2086	23.925.998,61	921.275,75	23.004.722,86	516.841.090,36
2087	25.024.225,20	760.006,76	24.264.218,45	541.105.308,80
2088	26.184.935,17	619.359,49	25.565.575,68	566.670.884,48
2089	27.410.057,96	498.177,99	26.911.879,97	593.582.764,45
2090	28.701.664,42	395.211,21	28.306.453,21	621.889.217,65
2091	30.061.975,58	309.079,65	29.752.895,94	651.642.113,59
2092	31.493.376,22	238.276,63	31.255.099,58	682.897.213,17
2093	32.998.421,01	181.070,17	32.817.350,84	715.714.564,01
2094	34.579.855,87	135.530,31	34.444.325,55	750.158.889,57
2095	36.240.661,13	99.834,56	36.140.826,57	786.299.716,14
2096	37.984.064,33	72.350,56	37.911.713,78	824.211.429,91
2067	12.928.100,27	8.104.633,96	4.823.466,31	258.866.180,92
2068	13.111.370,46	7.595.288,07	5.516.082,39	264.382.263,31
2069	1.334.932,00	7.061.456,40	6.273.475,60	270.655.738,92
2070	13.596.339,25	6.542.920,26	7.053.418,99	277.709.157,91
2071	13.896.727,61	6.040.338,61	7.856.389,00	285.565.546,91
2072	14.237.261,22	5.554.440,65	8.682.820,57	294.248.367,48
2073	14.619.115,50	5.085.830,86	9.533.284,64	303.781.652,12
2074	15.043.501,25	4.635.213,64	10.408.287,60	314.189.939,72
2075	15.511.677,07	4.203.578,88	11.308.098,19	325.498.037,91
2076	16.024.928,52	3.792.063,06	12.232.865,46	337.730.903,37

Município de : Mostardas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU E TAXAS	ISENÇÃO	BAIXA RENDA E APOSENTADOS	56.852,58	58.791,25	60.554,99	
IPTU	ISENÇÃO	CENTRO HISTÓRICO E ENTIDADES	40.621,42	42.006,61	43.266,81	Vide Obsevação
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	ISENÇÃO	RUAS	50.000,00	51.705,00	53.256,15	abaixo
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			147.474,00	152.502,86	157.077,95	-

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para : 3,41%

Inflação para : 3,00%

Município de : Mostardas
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	**(2.028.426,84)**
Decorrente de Receitas Tributárias	(24.063,67)
Decorrente de Transferências Correntes	(2.004.363,17)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	732.986,54
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**(1.295.440,30)**
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	**(1.295.440,30)**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	**505.758,86**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	1.421.948,72
Relativas a Outras Despesas Correntes	(916.189,86)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**300.000,00**

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2023 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas trbutárias e de transferências correntes, no biênio 2022-2023.

Na mesma linha, o aumento permandente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2021-2022 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a

Município de : Mostardas
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	217.000,00	Abertura de créditos adicionais apartir da Reserve de Contingência	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Abertura de créditos adicionais apartir da Redução Orçamentária	317.000,00
Contrapartida de Emendas	200.000,00		
Assistências Diversas	100.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**517.000,00**	**SUBTOTAL**	**517.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	450.000,00	Limitação de empenho e movimentação financeira	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00		
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	**1.017.000,00**	**TOTAL**	**1.017.000,00**

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2023, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorretes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2023.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não
fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

MUNICÍPIO DE:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

(Art. 45 da LRF)

			EXECUÇAO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2023		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2021	NO EXERCÍCIO DE 2022	A EXECUTAR EM 2023	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
LANTAÇÃO D ESTÃO DE TRATAMENTO E DE DE ESGOTO CLOACAIS E PLUVIAIS		2.400.000,00		0,00%	25,00%		600.000,00	
PLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		210.000,00		48,00%	52,00%		110.000,00	
NSTR.AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA EMEFs		340.000,00		70,00%	30,00%		100.000,00	
NSTRUÇÃO DO PÓRTICO D ENTRADA DA ADE		200.000,00			50,00%			100.000,00
SA (Garagem Educação)		1.000.000,00		20,00%	80,00%	1.000.000,00		
Total dos Recursos a Priorizar						1.000.000,00	810.000,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

ROGRAMA:	0100 - Ação Legislativa
BJETIVO:	Garantir pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

Indicador(es) do Programa

TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
A	Ação:	001 - Gerência dos Recursos Humanos	Servidor	Meta Física	33	
	Função:	01 -Legislativa		Valor	1.709.375	1.709.375
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa				
	Produto:	Servidor e Encardos Mantidos				
A	Ação:	002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Un	Meta Física	1	
	Função:	01 -Legislativa		Valor	174.000	174.000
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa				
	Produto:	Atividade Mantida				
P	Ação:	001 - Equipamento e Material Permanente para o Legislativo	Equipamentos	Meta Física	1	
	Função:	01 -Legislativa		Valor	10.000	10.000
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa				
	Produto:	Equipamento Adquirido				
P	Ação:	002 - Construção e Reforma da Sede Propria do Poder Legislativo	Prédio	Meta Física	1	
	Função:	01 -Legislativa		Valor	150.000	150.000
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa				
	Produto:	Prédio Público Contruido e/ou Reformado				

Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

RAMA:	0110 - Apoio administrativo ao Poder Executivo
VO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos do Gabinete do Prefeito. Garantir Melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicador(es) do Programa

	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
Ação:	261 - Gerência dos Recursos Humanos da Secretaria Geral de Governo	SERVIDOR	Meta Física	3	
Função:	04 - Administração				
Subfunção:	122 - Administração Geral		Valor	171.802	**171.802**
Produto:	Servidores Mantidos				
Ação:	262- Manutenção das Atividades da Secretaria Geral de Governo	UNIDADE	Meta Física	1	
Função:	04 - Administração				
Subfunção:	122 - Administração Geral		Valor	5.000	**5.000**
Produto:	Atividade Mantida				
Ação:	097- Equipamentos e Materiais Permanentes P/ Secretaria de Geral de Governo	EQUIPAMENTO	Meta Física	4	
Função:	04 - Administração				
Subfunção:	122 - Administração Geral		Valor	6.000	6.000
Produto:	Equipamento Adquirido				

: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

ROGRAMA:	0110 - Apoio administrativo ao Poder Executivo
BJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos do Gabinete do Prefeito. Garantir Melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicador(es) do Programa

TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
A	Ação:	003 - Gerência dos Recursos Humanos do Gabinete do Prefeito	SERVIDOR	Meta Física	4	
	Função:	04 - Administração		Valor	668.000	668.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Servidor Mantido				
A	Ação:	004 - Manuteção do Gabinete do Prefeito	UN	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	12.600	12.600
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Atividade Mantida				
A	Ação:	005 - Gerência dos Recursos Humanos do Controle Interno	SERVIDOR	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	4.200	4.200
	Subfunção:	124 - Controle Interno				
	Produto:	Servidores Mantidos				
A	Ação:	006 - Manutenção das Atividades do Controle Interno	Atividade	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	3.200	3.200
	Subfunção:	124 - Controle Interno				
	Produto:	Atividade Mantida				

Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

ROGRAMA:	0110 - Apoio administrativo ao Poder Executivo
BJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos do Gabinete do Prefeito. Garantir Melhor qualidade ao gasto público omitizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicador(es) do Programa

TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
A	Ação:	007 - Manutenção de Veículos do Gabinete do Prefeito	VEÍCULO	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	94.200	94.200
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Veículo Mantido				
P	Ação:	003 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	VEÍCULO	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	1.000	1.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Veículo Adquirido				
A	Ação:	012 - Gerência dos Recursos Humanos da Subprefeitura	SERVIDOR	Meta Física	3	
	Função:	04 - Administração		Valor	77.200	77.200
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Servidores Mantidos				

Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

ROGRAMA:	0110 - Apoio administrativo ao Poder Executivo
BJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos do Gabinete do Prefeito. Garantir Melhor qualidade ao gasto público omitizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicador(es) do Programa

TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
A	Ação:	013- Manutenção das Atividades das Subprefeituras	Prédio	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	1.600	1.600
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Atividade Mantida				
A	Ação:	014 - Gerência dos Recursos Humanos da Procuradoria Jurídica	SERVIDOR	Meta Física	6	
	Função:	04 - Administração		Valor	525.800	525.800
	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
	Produto:	Servidores Mantidos				
A	Ação:	015 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	Un	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	35.500	35.500
	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
	Produto:	Atividade Mantida				

Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

ROGRAMA:	0110 - Apoio administrativo ao Poder Executivo
BJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos dos Gabinete do Prefeito. Garantir Melhor qualidade ao gasto público omitizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicador(es) do Programa

i-Amb / IEGMTCE/RS

TIPO		AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
P	Ação:	004 - Equipamentos e Materiais Permanentes P/ Gabinete do Prefeito	EQUIPAMENTO	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	1.000	1.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Equipamento Adquirido				
P	Ação:	005 - Equipamentos e Materiais Permanentes P/ Controle Interno	EQUIPAMENTO	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	1.000	1.000
	Subfunção:	124 - Controle Interno				
	Produto:	Equipamento Adquirido				
P	Ação:	007 - Equipamentos e Materiais Permanentes P/ Procuradoria Jurídica	EQUIPAMENTO	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	1.000	1.000
	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
	Produto:	Equipamento Adquirido				

Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

RAMA:	0110 - Apoio administrativo ao Poder Executivo
IVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos da Secretaria de Coordenação e Planejamento. Garantir Melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicador(es) do Programa

O	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
	Ação:	016 - Gerência de Recursos Humanos da SEPLAN	SERVIDOR	Meta Física	7	
	Função:	04 - Administração		Valor	501.517	501.517
	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento				
	Produto:	Servidor Mantido				
	Ação:	017 - Manutenção das Atividades da SEPLAN	Atividade	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	111.000	111.000
	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento				
	Produto:	Atividade Mantida				
	Ação:	008 - Equipamentos e Materiais Permanentes P/ SEPLAN	Equipamento	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	1.000	1.000
	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento				
	Produto:	Equipamento Adquirido				
	Ação:	097 - Políticas Públicas de Igualdade Racial	Atividade	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	2.500	2.500
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Atividade Mantida				
	Ação:	094 - Manutenção de Veículos da Sec.Coord.e Planejamento	Atividade	Meta Física	1	
	Função:	26 - Transporte		Valor	1.000	1.000
	Subfunção:	782- Transporte Rodoviário				
	Produto:	Equipamento Adquirido				

o: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

RAMA:	0121 - Regularização Fundiaria e Recadastramento
IVO:	Regularização Fundiaria (Reurb) e recastramento de terrenos e imoveis urbanos.

Indicador(es) do Programa

adastramento de terrenos e imóveis, na Sede, no Balneário Mostardense, na Praia da Solidão, na Praia de São Simão, Praia do Pai João e Lagoa Azul.

O	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
	Ação:	095 - Projeto de Regularização Fundiária e Urbanistica	Projeto	Meta Física	1	
	Função:	15 - Urbanismo		Valor	240.000	240.000
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana				
	Produto:	Projeto Realizado				

o: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

ROGRAMA:	0123 - Macrozoneamento Territorial
BJETIVO:	Macrozoneamento territorial, desenvolvimento das áreas urbanas, rurais, litoraneas e lagunares.

Indicador(es) do Programa

TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
P	Ação:	096 - Regularização do Uso e	Projeto	Meta Física	1	
	Função:	15 - Urbanismo		Valor	240.000	240.000
	Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial				
	Produto:	Projeto Realizado				

) **Tipo:** P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

RAMA:	0110 - Apoio administrativo ao Poder Executivo
IVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir Melhor qualidade ao gasto público omitizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicador(es) do Programa

O	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
	Ação:	018 Gerência dos Recursos Humanos da Secretaria de Administração	SERVIDOR	Meta Física	26	
	Função:	04 - Administração		Valor	1.323.000	1.323.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Servidor Mantido				
	Ação:	019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	ATIVIDADE	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	785.800	785.800
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Atividade Mantida				
	Ação:	020 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (rede de informativa e energia eletrica do predio, reforma)	ATIVIDADE	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	40.000	40.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Imóvel Mantido				
	Ação:	021 - Pagamento de Tarifas Públicas	Prédio	Meta Física	12	
	Função:	04 - Administração		Valor	92.000	92.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Atividade Mantida				

o: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

RAMA:	0110 - Apoio administrativo ao Poder Executivo
IVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir Melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicador(es) do Programa

O	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
	Ação:	011 - Equipamentos e Materiais Permanentes P/ Secretaria de	EQUIPAMENTO	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral		Valor	5.000	5.000
	Produto:	Equipamento Adquirido				
	Ação:	012 - Construir, Reformar e Adequar o Prédio da Prefeitura Municipal	PRÉDIO	Meta Física		
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral		Valor		
	Produto:	Prédio Construido, Reformado e Adequado				
	Ação:	022 - Realização de Concurso Público	concurso	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral		Valor	50.000	50.000
	Produto:	Concurso Realizado				
	Ação:	009 - Desapropriação de Area Urbana e Rural	concurso	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral		Valor	5.000	5.000
	Produto:	Concurso Realizado				

o: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

RAMA:	0110 - Apoio administrativo ao Poder Executivo
IVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos da Secretaria de Finanças. Garantir Melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicador(es) do Programa

O		AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
	Ação:	023 - Gerência dos Recursos Humanos da Secretaria de Finanças	SERVIDORES E ENCARGOS	Meta Física	12	
	Função:	04 - Administração		Valor	8.520.000	8.520.000
	Subfunção:	123 - Administração Financeira				
	Produto:	Servidor Mantido				
	Ação:	024 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	ATIVIDADE	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	288.000	288.000
	Subfunção:	123 - Administração Financeira				
	Produto:	Atividade Mantida				
	Ação:	025 - Manutenção de Veículos da Secretaria de Finanças	VEÍCULO	Meta Física	1	
	Função:	26 - Transporte		Valor	39.500	39.500
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário				
	Produto:	Veículo Mantido				
	Ação:	013 - Equipamentos e Materiais Permanentes P/ Secretaria de Finanças	EQUIPAMENTO	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	5.000	5.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Equipamento Adquirido				

o: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

ROGRAMA:	0022- Administração de Receitas
BJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de administração tributária e fiscal da Secretaria de Finanças. Aumentar a arrecadação através da administração integrada das receitas, atualização de cadastros e automação de controle fiscal, garantindo uma fiscalização melhor e eficiente.

Indicador(es) do Programa

TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
A	Ação:	231 - Manter as atividades da Administração Tributária	ATIVIDADE	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	104.500	104.500
	Subfunção:	129 - Administração de Receitas				
	Produto:	Atividade Mantida				
A	Ação:	234- Programa Municipal de Premiação a	UNIDADE	Meta Física	12	
	Função:	04 - Administração		Valor	83.600	83.600
	Subfunção:	129 - Administração de Receitas				
	Produto:	Nota Fiscal Municipal, Incentivo a Arrecadação e Atualização Cadastral				
A	Ação:	263 - Gerencia dos Recursos Humanos da Àrea Tributária	Servidor	Meta Física	4	
	Função:	04 - Administração		Valor	130.000	130.000
	Subfunção:	129 - Administração de Receitas				
	Produto:	Servidor Mantido				

) **Tipo:** P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO I - PROGRAMAS

ROGRAMA:	9999 - Reserva de Contigência
BJETIVO:	Reserva de Contigência referente a Superaficit do Orçamento de 2022.

Indicador(es) do Programa

TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
A	Ação:	999 - Reserva de Contigência	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Meta Física	1	
	Função:	99 - Reserva de Contigência		Valor	200.000	200.000
	Subfunção:	999 - Reserva de Contigência				
	Produto:	Reserva de Contigência				

TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
A	Ação:	997 - Reserva de Contigência-	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Meta Física	1	
	Função:	99 - Reserva de Contigência		Valor	2.051.029	2.051.029
	Subfunção:	999 - Reserva de Contigência				
	Produto:	Reserva de Contigência RPPS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

RAMA:	0000 -Encargos Especiais
VO:	Garantir o pagamento de Inativos e Pensionistas, bem como encargos da folha, amortização da divida, pagamento de precatorios e pasep.

Indicador(es) do Programa

AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
Ação:	001 - Pagamento de Inativos e	MESES	Meta Física	200	
Função:	28 - Encargos Especiais				
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais		Valor	9.000.000	9.000.000
Produto:	Servidores Inativos e Pensionistas				
Ação:	008 - pagamento de Sentenças Judiciais	SENTENÇAS	Meta Física	1	
Função:	28 - Encargos Especiais				
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais		Valor	150.000	150.000
Produto:	Sentenças Judiciais				
Ação:	002 - Amortização da Dívida Pública	MESES	Meta Física	12	
Função:	28 - Encargos Especiais				
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais		Valor	4.530.000	4.530.000
Produto:	Financiamentos e Dívidas				
Ação:	005 - Restituições de Saldos de	CONTRATOS/ CON-VÊNIOS	Meta Física	12	
Função:	28 - Encargos Especiais				
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais		Valor	2.000	2.000
Produto:	Restituição de Contratos e/ou Convênios				
Ação:	003 - Contribuição ao PASEP	PASEP	Meta Física	12	
Função:	28 - Encargos Especiais				
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais		Valor	780.000	780.000
Produto:	PGTO ENCARGOS				

o: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

RAMA:	110- APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
IVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos do Gabinete do Prefeito. Garantir Melhor qualidade ao gasto público omitizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicador(es) do Programa

AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
Ação:	256 -Administração do regime RPPS	Atividade	Meta Física	1	
Função:	04- Administração				
Subfunção:	122-Administração Geral		Valor	91.000	91.000
Produto:	Atividade Mantida				

o: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

GRAMA:	0110 - Apoio administrativo ao Poder Executivo
TIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos da Secretaria de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito. Garantir Melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicador(es) do Programa

O	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
	Ação:	026 - Gerência dos Recursos Humanos da Secretaria de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito	SERVIDOR	Meta Física	63	
	Função:	04 - Administração		Valor	1.900.000	1.900.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Servidor Mantido				
	Ação:	027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito	ATIVIDADE	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	53.900	53.900
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Atividade Mantida				
	Ação:	028- Pagamento de Tarifas Públicas	TARIFA/MÊS	Meta Física	12	
	Função:	04 - Administração		Valor	61.000	61.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Atividade Mantida				
	Ação:	014 - Equipamentos e Materiais Permanentes P/ Secretaria de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito	Equipamentos	Meta Física	1	
	Função:	04 - Administração		Valor	5.000	5.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Equipamento Adquirido				

po: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

GRAMA:	0130 - Segurança Pública Urbana e Rural
TIVO:	Garantir a segurança da população do município.

Indicador(es) do Programa

O	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
	Ação:	029 - Manutenção das atividades da Segurança Pública	Atividade	Meta Física	1	
	Função:	06 - Segurança Pública				
	Subfunção:	181 - Policiamento		Valor	7.500	7.500
	Produto:	População Segura				

o: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

RAMA:	0140 - Melhorias das Vias Urbanas e Estradas Vicinais
IVO:	Garantir a trafegabilidade das estradas vicinais, recuperar e conservar as vias públicas, inclusive com capina e varredura das Ruas e Avenidas.

Indicador(es) do Programa

O	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
	Ação:	031 - Manutenção e Conservação das Vias Públicas	Atividade	Meta Física	1	
	Função:	15 - Urbanismo		Valor	1.062.000	1.062.000
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana				
	Produto:	Atividade Mantida				
	Ação:	032 - Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais	Atividade	Meta Física	1	
	Função:	26 - Transporte		Valor	5.000	5.000
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário				
	Produto:	Estrada Mantida				
	Ação:	033 - Construção e Reforma de Abrigos em Paradas de Ônibus	Abrigo/Parada	Meta Física	5	
	Função:	15 - Urbanismo		Valor	16.500	16.500
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana				
	Produto:	Abrigo Construido e Reformado				

o: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

Obras 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

RAMA: 0140 - Melhorias das Vias Urbanas e Estradas Vicinais

TIVO:	Garantir a trafegabilidade das estradas vicinais, recuperar e conservar as vias públicas, inclusive com capina e varredura das Ruas e Avenidas.

Indicador(es) do Programa

PO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
	Ação:	015 - Obras de Infraestrutura Urbana-Calçamento-Finisa	Atividade	Meta Física	1	
	Função:	15 - Urbanismo				
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana		Valor	3.000	3.000
	Produto:	Atividade Mantida				
	Ação:			Meta Física		
	Função:					
	Subfunção:			Valor		
	Produto:					
	Ação:			Meta Física		
	Função:					
	Subfunção:			Valor		
	Produto:					

po: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

GRAMA:	0150 - Praças, Parques, Jardins Públicos e Revitalização do Calçadão e Centro Histórico.
TIVO:	Melhorar o aspecto urbano e paisagismo da cidade e praias. Manter em boas condiçoes de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes.

Indicador(es) do Programa

O	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
	Ação:	034 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Centro Histórico e Calçadão	Atividade	Meta Física	1	
	Função:	15 - Urbanismo				
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana		Valor	20.000	20.000
	Produto:	Praça e Parque Mantidas				

o: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

ROGRAMA:	0160 - Iluminação Pública Urbana e Rural
BJETIVO:	Melhorar a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos munícipes.

Indicador(es) do Programa

TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
A	Ação:	035 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Atividade	Meta Física	1	
	Função:	15 - Urbanismo		Valor	620.000	620.000
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos				
	Produto:	Iluminação Pública Urbana e Rural Mantida				
P	Ação:	091 - Extensão de Rede Elétrica na Zona Urbana	Projeto	Meta Física		
	Função:	15 - Urbanismo		Valor		
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos				
	Produto:	Rede de Iluminação Ampliada/Melhorada				
A	Ação:			Meta Física		
	Função:			Valor		
	Subfunção:					
	Produto:					
A	Ação:			Meta Física		
	Função:			Valor		
	Subfunção:					
	Produto:					

Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

GRAMA:	0180 - Coleta e Destinação de Residuos Sólidos
TIVO:	Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento as exigências ambientais. Atingir índices crescentes de manejo de residuos sólidos.

Indicador(es) do Programa

O	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
	Ação:	037 - Manutenção dos Serviço de Coleta e Destinação Final e Transporte de Resíduos Sólidos	MESES	Meta Física	12	
	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano		Valor	1.220.000	**1.220.000**
	Produto:	Atividade Mantida				
	Ação:	099 - Aquisição de equipamento para triturar residuos solidos	UNIADE	Meta Física		
	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano		valor		
	Produto:	Atividade Mantida				
	Ação:			Meta Física		
	Função:					
	Subfunção:			Valor		
	Produto:					
	Ação:			Meta Física		
	Função:					
	Subfunção:			Valor		
	Produto:					

o: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

ROGRAMA:	0190 - Manutenção e Melhoria do Aeroporto
BJETIVO:	Manter e melhorar as condições de operacionalidade do aeroporto municipal.

Indicador(es) do Programa

TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
A	Ação:	038- Manutenção do Aeroporto Municipal	Atividade	Meta Física	1	
	Função:	15 - Urbanismo		Valor	1.000	1.000
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana				
	Produto:	Atividade Mantida				
	Ação:			Meta Física		
	Função:			Valor		
	Subfunção:					
	Produto:					

Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - PROGRAMAS

ROGRAMA:	0200 - Manutenção dos Cemitérios Municipais
BJETIVO:	Manter, ampliar e conservar os Cemitérios Municipais considerando aspectos técnicos e ambientais.

Indicador(es) do Programa

TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2023	TOTAL
A	Ação:	039 - Manutenção e conservação dos Cemitérios Municipais.	Atividade	Meta Física	2	
	Função:	15 - Urbanismo		Valor	12.000	**12.000**
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos				
	Produto:	Cemitério Mantido				
P	Ação:	021 - Ampliação dos Cemitérios Municipais	Cemitério	Meta Física	2	
	Função:	15 - Urbanismo		Valor	110.000	**110.000**
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos				
	Produto:	Cemitério Ampliado				
A	Ação:			Meta Física		
	Função:			Valor		
	Subfunção:					
	Produto:					

Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária